



PORTARIA CRO-SE Nº 20 DE 03 DE AGOSTO DE 2016


O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, “ad referendum” do Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o novo organograma deste Conselho Regional de Odontologia de Sergipe que demonstra graficamente a estrutura formal dessa organização e como estão dispostos os setores, a hierarquia e as relações de comunicação existentes entre eles.

Art. 2º Dê-se ciência.

Aracaju, 03 de agosto de 2016


ANDERSON LESSA SIQUEIRA, CD
Presidente do CRO-SE

Organograma 2016

